



LEI ORDINÁRIA Nº 2091

de 29 de janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:*

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2018 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentaria Anual nº 2.086/2017.

Art. 2º Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:

I - Os elementos a serem criados terão suas dotações compostas através da anulação de recurso já existente no orçamento:

<i>Órgão</i>	<i>02 - Poder Executivo</i>
<i>Unidade</i>	<i>004 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento</i>
<i>Função</i>	<i>04 - Administração</i>
<i>Subfunção</i>	<i>122 - Administração Geral</i>
<i>Programa</i>	<i>0002 - Gestão Administrativa</i>
<i>Projeto Atividade</i>	<i>2070 - Manutenção Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.93 - Indenizações e Restituições</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.11.09 - Subsídio Secretário Municipal</i>

<i>Órgão</i>	<i>02 - Poder Executivo</i>
<i>Unidade</i>	<i>004 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento</i>
<i>Função</i>	<i>04 - Administração</i>
<i>Subfunção</i>	<i>122 - Administração Geral</i>
<i>Programa</i>	<i>0002 - Gestão Administrativa</i>
<i>Projeto Atividade</i>	<i>2079 - Gestão Administrativa Distrital</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.91.13 - Obrigações Patronais</i>

<i>Órgão</i>	<i>02 - Poder Executivo</i>
<i>Unidade</i>	<i>011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e</i>

<i>Serviços Públicos</i>	
<i>Função</i>	<i>15 - Urbanismo</i>
<i>Subfunção</i>	<i>452 - Serviços Urbanos</i>
<i>Programa</i>	<i>0022 - Infraestrutura Urbana e Rural</i>
<i>Projeto Atividade</i>	<i>2069 - Manutenção da Limpeza Pública</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado</i>
<i>Órgão</i>	<i>02 - Poder Executivo</i>
<i>Unidade</i>	<i>011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e</i>
<i>Serviços Públicos</i>	
<i>Função</i>	<i>04 - Administração</i>
<i>Subfunção</i>	<i>122 - Administração Geral</i>
<i>Programa</i>	<i>0022 - Infraestrutura Urbana e Rural</i>
<i>Projeto Atividade</i>	<i>2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de</i>
<i>Infraestrutura Rural e Urbana</i>	
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.11.09 - Subsídio Secretário Municipal</i>
<i>Órgão</i>	<i>02 - Poder Executivo</i>
<i>Unidade</i>	<i>005 - Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio</i>
<i>Ambiente e Empreendedorismo</i>	
<i>Função</i>	<i>20 - Agricultura</i>
<i>Subfunção</i>	<i>608 - Promoção da Produção Agropecuária</i>
<i>Programa</i>	<i>0026 - Fomentar as Atividades Agropecuárias</i>
<i>Projeto Atividade</i>	<i>2075 - Manutenção das Secretaria Municipal de</i>
<i>Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo</i>	
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.11.09 - Subsídio Secretário Municipal</i>
<i>Órgão</i>	<i>10 - Instituto Previdência do Município de Camapuã</i>
<i>Unidade</i>	<i>001 - Instituto Previdência do Município de</i>
<i>Camapuã</i>	
<i>Função</i>	<i>09 - Previdência Social</i>
<i>Subfunção</i>	<i>122 - Administração Geral</i>
<i>Programa</i>	<i>0027 - Assistência Previdenciária</i>
<i>Projeto Atividade</i>	<i>2076 - Manutenção das Atividades Admin. e de</i>
<i>Custeio</i>	
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.47 - Contribuição para o PIS/PASEP</i>

Órgão 02 - Poder Executivo
Unidade 006 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0011 - Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade 2021 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Elemento 3.1.91.13 - Obrigações Patronais

Órgão 02 - Poder Executivo
Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público
Função 06 - Segurança Pública
Subfunção 182 - Defesa Civil
Programa 0019 - Ação de Prevenção de Defesa Civil
Projeto Atividade 2063 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil
Elemento 3.1.91.13 - Obrigações Patronais

Órgão 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0011 - Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade 2006 - Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF
Elemento 3.1.91.13 - Obrigações Patronais
Elemento 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita.
Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Órgão 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0011 - Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade 2007 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0011 - Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade 2010 - Bloco de Gestão - IGD SUAS
Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo

Órgão 09 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0006 - Atenção Básica
Projeto Atividade 2022 - PAB Fixo
Elemento 3.1.91.13 - Obrigações Patronais
Elemento 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Órgão 09 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0006 - Atenção Básica

Projeto Atividade 2023 - PAB Variável - Saúde Bucal
Elemento 3.1.91.13 - Obrigações Patronais
Elemento 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Órgão 09 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 304 - Vigilância em Saúde
Programa 0008 - Vigilância em Saúde
Projeto Atividade 2024 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
Elemento 3.1.91.13 - Obrigações Patronais

Órgão 09 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0007 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto Atividade 2037 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Elemento 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Órgão 09 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0005 - Assistência Farmacêutica
Projeto Atividade 2005 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Elemento 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita.

Órgão 09 - Fundo Municipal de Saúde

<i>Unidade</i>	<i>001</i>	<i>-</i>	<i>Fundo</i>	<i>Municipal</i>	<i>de</i>
<i>Saúde</i>					
<i>Função</i>	<i>10</i>		<i>- Saúde</i>		
<i>Subfunção</i>	<i>301</i>		<i>- Atenção Básica</i>		
<i>Programa</i>	<i>0006</i>		<i>- Atenção Básica</i>		
<i>Projeto Atividade</i>	<i>2029</i>		<i>- Programa de Melhoria do Acesso e</i>		
<i>Qualidade - PMAQ</i>					
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.48</i>		<i>- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas</i>		
<i>Físicas</i>					
<i>Órgão</i>	<i>02</i>		<i>- Poder Executivo</i>		
<i>Unidade</i>	<i>001</i>		<i>- Gabinete</i>		<i>do</i>
<i>Prefeito</i>					
<i>Função</i>	<i>04</i>		<i>- Administração</i>		
<i>Subfunção</i>	<i>122</i>		<i>- Administração Geral</i>		
<i>Programa</i>	<i>0002</i>		<i>- Gestão Administrativa</i>		
<i>Projeto Atividade</i>	<i>2040</i>		<i>- Manutenção das Atividades do Gabinete do</i>		
<i>Prefeito</i>					
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.11.07</i>		<i>- Subsídio Prefeito</i>		
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.11.08</i>		<i>- Subsídio Vice-Prefeito</i>		
<i>Órgão</i>	<i>02</i>		<i>- Poder Executivo</i>		
<i>Unidade</i>	<i>003</i>		<i>- Secretaria</i>	<i>de</i>	<i>Assuntos</i>
<i>Jurídicos</i>					
<i>Função</i>	<i>02</i>		<i>- Judiciária</i>		
<i>Subfunção</i>	<i>062</i>		<i>- Defesa do Interesse Público no Processo</i>		
<i>Judiciário</i>					
<i>Programa</i>	<i>0012</i>		<i>- Ações Judiciárias</i>		
<i>Projeto Atividade</i>	<i>2061</i>		<i>- Manutenção das Atividades da Secretaria de</i>		
<i>Assuntos Jurídicos</i>					
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.11.09</i>		<i>- Subsídio Secretário Municipal</i>		
<i>Órgão</i>	<i>02</i>		<i>- Poder Executivo</i>		
<i>Unidade</i>	<i>006</i>		<i>- Secretaria Municipal de Assistência</i>		
<i>Social</i>					
<i>Função</i>	<i>08</i>		<i>- Assistência Social</i>		
<i>Subfunção</i>	<i>122</i>		<i>- Administração Geral</i>		
<i>Programa</i>	<i>0011</i>		<i>- Atendimento da Política de Assistência</i>		
<i>Social</i>					
<i>Projeto Atividade</i>	<i>2060</i>		<i>- Manutenção das Atividades da Secretaria</i>		
<i>Municipal de Assistência Social</i>					
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.11.09</i>		<i>- Subsídio Secretário Municipal</i>		

Órgão 02 - Poder Executivo
Unidade 007 - SECEL - Departamento de Ensino Escolar
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0014 - Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos
Projeto Atividade 2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Elemento 3.1.90.11.09 - Subsídio Secretário Municipal

Órgão 09 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0009 - Gestão do Sistema Único de Saúde
Projeto Atividade 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento 3.1.90.11.09 - Subsídio Secretário Municipal

II - As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente do superávit financeiros do exercício anterior:

Órgão 02 - Poder Executivo
Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 26 - Transporte
Subfunção 782 - Transporte Rodoviário
Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade 1010 - Aquisição de Máquinas/Veículos/Caminhões
Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Órgão 09 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0005 - Assistência Farmacêutica
Projeto Atividade 2005 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Órgão 09 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0006 - Atenção Básica
Projeto Atividade 2013 - PAB Variável - Saúde da Família
Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 29 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER Prefeito Municipal de
Camapuã

Lei Ordinária Nº 2091/2018 - 29 de janeiro de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em